

neratória, 15 nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 240 dias; Carlos Manuel Nunes Farinha, na carreira e categoria de Assistente Técnico com a 1.ª posição remuneratória, 5 nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 180 dias.

Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, José Farinha Nunes.

306410497

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 13170/2012

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos de 14 de julho de 2012 e 24 de julho de 2012, do Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara, respetivamente, foram autorizadas as licenças sem remuneração, pelo período de 60 dias, de:

Ana Lúcia Veloso Rodrigues Luís, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2012;

Dulce Maria Simões Dinis Quintino, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2012;

Rui Miguel Pereira, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 17 de julho de 2012, nos termos do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

27 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, António Lopes Bogalho.

306369009

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 13171/2012

Alteração ao Plano de Formenor da Área Industrial e Empresarial de Sinda/Tábua (PPAIEST)

Mário de Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Assembleia Municipal de Tábua aprovou por maioria, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2012, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 22 de junho de 2012, a abertura do procedimento de alteração ao PPAIEST.

O período de participação pública preventiva decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, no qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, encontrando-se o processo disponível para consulta na Secção Administrativa do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, nas horas normais de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e ao PPAIEST — Alteração, em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: geral@cm-tabua.pt.

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

206415365

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 13172/2012

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se as candidatas Alejandra Maria Almeida Santos e Lília Margarida Craveiro Teixeira Jesus Matias, aprovadas na Prova de Conhecimentos, do procedimento concursal comum para Técnico Superior — área de Serviço Social, aberto pelo aviso n.º 15770/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto, para a realização da Avaliação Psicológica no dia 09 de outubro de 2012, com início às 9 horas, na Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (CEFA) — Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra. Convoca-se ainda a candidata Vera Mónica Ferreira Martins, aprovada na Avaliação Curricular, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências no dia 09 de outubro de 2012, com início às 9 horas, no Edifício da Câmara Municipal de Vagos.

2 — A ata com a marcação destes métodos de seleção encontra-se afixada no Edifício desta Câmara Municipal, sito na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal — <http://www.cm-vagos.pt>.

21 de setembro de 2012. — A Presidente do Júri, Dr.ª Lina Maria Cruz Ferreira.

306405701

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso (extrato) n.º 13173/2012

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 22 de agosto de 2012, deliberou, aprovar uma proposta de "Regulamento Municipal de Uso da Marca Bifanas de Vendas Novas — Alentejo", no sentido de submeter a mesma à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, para cumprimento do disposto no artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, encontra-se exposto para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados na Junta de Freguesia da Landeira e no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17.30 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Rodrigues Figueira.

306385858

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 13174/2012

Eng.º Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que em 13/09/2012 o Executivo Municipal, deliberou submeter à apreciação pública o «Aditamento à Postura de Trânsito da Freguesia de Vilar do Pinheiro», durante o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em cumprimento da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do disposto no artigo 118.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o «Aditamento à Postura de Trânsito da Freguesia de Vilar do Pinheiro», no Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Vila do Conde, durante as horas de expediente das 9h às 12.30 h e das 14h às 17.30 h, bem como no portal da internet www.cm-viladoconde.pt.

Mais se faz saber que os interessados poderão, querendo, apresentar por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes, por

correio ou ainda através do fax 252 641 853, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-viladoconde.pt.

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Almeida, Eng.*

Aditamento à postura de trânsito da freguesia de Vilar do Pinheiro

Tendo em consideração a Postura de Trânsito em vigor para a Freguesia de Vilar do Pinheiro, verificou-se a necessidade de realizar um pequeno ajuste.

Assim propõe-se a seguinte alteração:

Rua Alberto Francisco Oliveira:
Sentido Único (Poente/Nascente)

O Técnico, Fernando Carvalho, Eng.º

206415187

FREGUESIA DE LANDAL

Aviso n.º 13175/2012

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de setembro de 2012, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com a candidata Mónica Sofia Félix Duarte, aprovada no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a posição remuneratória I e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de 485,00 €, com início a 01 de outubro de 2012.

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Junta, *António José Carvalho de Almeida,*

306414709

FREGUESIA DA LOMBA

Aviso n.º 13176/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público a lista de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a Termo Resolutivo Certo para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 27 de junho de 2012.

1.º posto

	Candidatos aprovados	Classificação final
1.º	Agostinho Monteiro Ferreira	15,5
2.º	Diogo Alexandre Silva Castro	13,5
3.º	Flávio Daniel de Jesus Silva	12,5

2.º posto

	Candidato aprovado	Classificação final
1.º	Joaquim Manuel da Silva Santos	17,2

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Junta, *Joaquim dos Santos Viana,*

306412108



PARTE I

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 12981/2012

A ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de abril, pelo Despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de junho de 1986, manda publicar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a estrutura curricular e do plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Informática, objeto de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 30/08/2012 e registada com o n.º R/A-Cr 164/2012.

25 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., *Nelson Santos de Brito.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Engenharia Informática.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Informáticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 Créditos ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 (seis) semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e Outros estudos	Soc	3	—
Enquadramento na organização/em-presa	EO	3	—
Filosofia e Ética	Fil	3	—
Marketing e Publicidade	Mkt	3	—
Língua e Literatura Materna	Ling. Mat.	3	—
Desenvolvimento Pessoal	Des. Pes.	3	—
Física	Fis	6	—
Estatística	Est	6	—
Línguas e Literaturas Estrangeiras	Ling. Est.	6	—
Gestão e Administração	Ges	6	—
Elétrica e Automação	EA	18	—
Matemática	Mat	24	—
Ciências Informáticas	CI	96	—
<i>Total</i>		180	—

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.